



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

Tendo em vista que o Contrato nº 11/2015, firmado entre o TJCE e a ACECO TI SA., terá sua vigência expirada em 29 de maio de 2021, conforme o sexto aditivo ao contrato e com base nos estudos realizados pela equipe de fiscalização, onde se verificou que o tipo de serviço apresentado neste contrato deve abranger também os sistemas de nobreaks, faz-se necessário a abertura de novo procedimento licitatório, com as devidas manutenções em acordo com realidade apresentada, a fim de garantir o princípio da economicidade a Administração pública.

A presente contratação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das salas-cofre e seus subsistemas, contemplando a cobertura total de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários, instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mais especificamente no Fórum Clóvis Beviláqua (FCB) e no Cento de Documentação e Informática (CDI), ambos na capital, Fortaleza-CE, em caráter continuado, é necessária para garantir a segurança o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Entende-se que a eventual interrupção no funcionamento dos equipamentos integrantes da solução de DATACENTER do Poder Judiciário pode causar prejuízos aos trabalhos realizados pelos servidores, magistrados e terceirizados, além de ser essencial para o andamento dos trabalhos das unidades judiciárias e administrativas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:

O serviço de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva de salas-cofre (DATACENTER) é amplamente utilizado nas diversas unidades do Poder Judiciário do Ceará, e caracteriza-se como serviço essencial e continuado, enquadrando-se na exceção do art.57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo imprescindível a contínua manutenção destes, caso contrário, implicará em prejuízo ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como à população cearense, pois o acesso à justiça está diretamente relacionado com os sistemas utilizados pelas unidades judiciárias e administrativas.

III - Requisitos da contratação:

- Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a realização das atividades do Poder Judiciário e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/199;
- O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração;
- A execução do serviço preventivo será realizada de forma mensal;
- A execução de serviços corretivos e assistência técnica será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- A Contratada deverá ter pleno conhecimento de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das salas-cofre e seus subsistemas, instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mais especificamente no Fórum Clóvis Beviláqua (FCB) e no Cento de Documentação e Informática (CDI), ambos na capital, Fortaleza-CE;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- A Contratada deverá observar durante a execução dos serviços, os critérios e normas técnicas relacionadas à prestação de serviço do objeto desta contratação;
- A Contratada deverá gerir de forma eficiente o uso dos recursos para: realizar os serviços com eficácia, economicidade e eficiência e reduzir a geração de resíduos;
- O requisito necessário ao atendimento da demanda é a contratação através de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva das salas-cofre do Poder Judiciário do Ceará;
- Para o pleno atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material e as peças a serem utilizados;
- Esta empresa deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Deverá também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins;
- O serviço a ser contratado não possui especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

IV - Estimativa das quantidades:

Lote Único:

DESCRIÇÃO	LOCAL
PORTA CORTA FOGO FOLHA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO COM MOLAS E DOBRADIÇAS ESPECIAIS DOTADAS DE MANCAIS E ROLAMENTOS; BÂNTENTES LATERAIS E SUPERIOR AÇO GALVANIZADO; PROTEÇÃO CONTRA FOGO CLASSE P 90.	TJCE
SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO: Leitor biométrico orion v; acesso biométrico on-line com comunicação top-ip 10/100 mbits) e verificação automática de digital; abertura de portas (fechadura elétrica eletroimã); possui portas rs 232/rs 485/top-ip; com sistema supervisorío SECULLUM acesso net versão 1.31.0; Fechadura eletromagnética 400 kgf – 6,6 W – 500mA (Fator de segurança alto) com fonte de alimentação	TJCE
SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMAÇA POR ASPIRAÇÃO: Central de detecção tipo Vesda laser FOCUS VLF – 250; rede de captação de ar com tubo do tipo CVC; Painel de display e módulo de monitoramento.	TJCE
SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO: Central de detecção tipo endereçável; eletrônica 24 volts, modelo NFS – 320, fabricação NOTIFER, anunciador em LCD, com flush; detectores térmicos, com flashcan, do tipo endereçável; detectores de fumaça, com flashcan, do tipo endereçável; bases para detectores de fumaça, com flashcan, do tipo endereçável; bases para detectores endereçáveis com flange, lâmpadas strobe, 12/24 volts, vermelha, do tipo endereçável, módulos de controle de endereços, módulos de relés endereçável, com flashcan; painel remoto de sinalização e botoeira de bloqueio.	TJCE
SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO: Cilindros de gás INERGEN com capacidade de 16m2.; Válvulas de comando CV; Mangote flexível para gás Inergen; Agente extintor Inergen; Suportes para Cilindros; Coletor para cilindros; Acionador manual; Acionador automático HF – 12 vcc + booster; Bicos nebularizadores Inergen; Micro – Ruptor Pneumático; Placa orifício clibrado; Placa de instrução; Tubos Schedule 80 e 120, com conexões; sistema de fixação de tubulação conforme fabricante.	TJCE
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV: Camera digital NTIP Modelo CTNC 53580 TECVOZ (12); Camera digital NTIP Modelo HLC-83V – HUNT (4); Monitor de vídeo 42" sistema NTSC tela plana; sistema de supervisão DIGIFOR EXPLORER 6.6.1.0.	TJCE
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Luminária de sobrepor 2x36 w, com superfície refletora parabólica em alumínio; reator duplo eletrônico, alto fator de potência, partida rápida, 2 x36 w(17); lâmpada fluorescente, super 84 de 36 w, 220 v (34); Conjunto caixa com tomada 2P +T, com plugue para montagem em perfilado 38 x38 mm.	TJCE
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA QDGNB:	TJCE
SISTEMA DE MONITORAMENTO: Quadro de monitoramento com CLP, software supervisorío e envio de SMS; Micro switch para sinais de status de status das portas; Sinais de status do gerador; sinais de status No Break IHM.	TJCE
PORTA CORTA FOGO DUPLA EM AÇO GALVANIZADO COM MOLAS E DOBRADIÇAS ESPECIAIS DOTADAS DE MANCAIS E ROLAMENTOS; BÂNTENTES LATERAIS E SUPERIOR AÇO GALVANIZADO, PROTEÇÃO CONTRA FOGO CLASSE P-90	FCB
SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO: Leitor biométrico orion v; acesso biométrico online com comunicação tcp-ip 10/100 mbits) e verificação automática de digital, abertura de portas (fechadura elétrica eletroimã); possui portas rs 232/rs 485/ tcp-ip; com sistema supervisorío SECULLUM acesso.net versão 1.31.0; Fechadura eletromagnética 400kgf – 6,6 W – 500mA (Fator de segurança alto) com fonte de alimentação.	FCB
SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMAÇA A SPIRAÇÃO: Central de detecção de ar com tubo do tipo CPVC; Painel de display e módulo de monitoramento.	FCB
SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO: Central de detecção tipo endereçável eletrônica 24 volts, modelo NFS- 320, fabricação NOTIFIER, anunciador em LCD, com flush; detectores térmicos, com flashcan, do tipo endereçável; detectores de fumaça, com flashcan, do tipo endereçável; bases para detectores endereçáveis com flange, lâmpadas strobe, 12/24 volts, vermelha, do tipo endereçável; módulos de controle de endereços; módulos de relés endereçável, com flashcan; painel remoto de sinalização e botoeira de bloqueio.	FCB
SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO: Cilindros de gás INERGEN com capacidade de 16m2.; Válvulas de comando CV; Mangote flexível para gás Inergen; Agente extintor Inergen; Suportes para Cilindros; Coletor para cilindros; Acionador manual; Acionador automático HF – 12 vcc + booster; Bicos nebularizadores Inergen; Micro – Ruptor Pneumático; Placa orifício clibrado; Placa de instrução; Tubos Schedule 80 e 120, com conexões; sistema de fixação de tubulação conforme fabricante.	FCB
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV: Camera digital NTIP Modelo CTNC 53580 TECVOZ (12); Camera digital NTIP Modelo HLC-83V – HUNT (4); Monitor de vídeo 42" sistema NTSC tela plana; sistema de supervisão DIGIFOR EXPLORER 6.6.1.0.	FCB
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Luminária de sobrepor 2x36 w, com superfície refletora parabólica em alumínio; reator duplo eletrônico, alto fator de potência, partida rápida, 2 x36 w(17); lâmpada fluorescente, super 84 de 36 w, 220 v (34); Conjunto caixa com tomada 2P +T, com plugue para montagem em perfilado 38 x38 mm.	FCB
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA QDGNB:	FCB
SISTEMA DE MONITORAMENTO: Quadro de monitoramento com CLP, software supervisorío e envio de SMS; Micro switch para sinais de status de status das portas; Sinais de status do gerador; sinais de status No Break IHM.	FCB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

É prática no mercado realizar a contratação desse serviço, sob o regime de execução na forma de empreitada por preço unitário, ficando a cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os insumos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço, tendo em vista que esses órgãos não dispõem de técnicos especializados no quadro de pessoal, nem de recursos materiais para serviços deste porte, o que ressalta a relevância de tal contratação nesses moldes. Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando extremamente viável a sua contratação, sem maiores dificuldades.

VI – Estimativas de preços ou preços referenciais:

A estimativa de preços será apresentada posteriormente pela Coordenadoria de Compras do TJCE quando a definição de critérios e solicitação de dotação orçamentária.

Atualmente o contrato nº 011/2015 perfaz o montante de R\$ 499.997,04 anuais.

VII - Descrição da solução como um todo:

A descrição da solução abrange a prestação de serviços assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das salas-cofre e seus subsistemas, contemplando a cobertura total de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários, instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mais especificamente no Fórum Clóvis Beviláqua (FCB) e no Cento de Documentação e Informática (CDI), ambos na capital, Fortaleza-CE